



Plano Anual de Outorga Florestal - Paof 2019



Gerência Executiva de Concessões Florestais
Diretoria de Concessões e Monitoramento
Maio de 2019



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

O que é PAOF?

O **Plano Anual de Outorga Florestal (Paof)** é um documento elaborado pelo órgão gestor e definido pelo poder concedente e deve conter a descrição de todas as florestas públicas a serem submetidas a processos de concessão no ano em que vigorar.

Com o objetivo de selecionar e descrever as Florestas Públicas Federais passíveis de concessão no ano em que vigorar, o PAOF elaborado pelo Serviço Florestal Brasileiro considera a convergência e o alinhamento com outras políticas públicas da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal



Marco Legal – Plano Anual de Outorga Florestal

- **Lei nº 11.284/2006 (LGFP);**

- Art. 9

- “São elegíveis para fins de concessão as unidades de manejo previstas no Plano Anual de Outorga Florestal.”

- Art. 10, § 1º, 2º e 3º

- Proposto pelo órgão gestor (SFB);
- Definido pelo poder concedente;
- Submetido à manifestação do órgão consultivo (CGFLOP);
- Consulta prévia à Secretaria do Patrimônio da União (SPU);
- Submetido à apreciação prévia do Conselho de Defesa Nacional (CDN), quando incluídas áreas na faixa de fronteira.



Marco Legal – Plano Anual de Outorga Florestal

- **Lei nº 11.284/2006 (LGFP);**

- Art. 48, § 1º, 2º e 3º

- Submetido à autorização prévia do órgão gestor da UC (ICMBio);
- A aprovação do PMUC é imprescindível para que os recursos florestais das Flonas sejam objeto de concessões;
- Na elaboração do edital e do contrato de concessão florestal em Flonas, será ouvido o Conselho Consultivo da UC.



Critérios de Seleção de Florestas Públicas Federais

Passíveis de Concessão

- **1ª fase** – Exclusão das áreas que possuem impedimentos ou restrições legais para concessão florestal.
- **2ª fase** – Exclusão das UMFs já concedidas e áreas de Florestas Públicas Federais não destinadas, com exceção da Gleba Castanho
- **3ª fase** – Apresentação das áreas de interesse do Serviço Florestal Brasileiro para o PAOF de 2020
- **Base de dados** – Cadastro Nacional de Florestas Públicas, atualização 2018 (em fase final de elaboração)



1ª Fase – Impedimentos Legais

31,40%

- Florestas Públicas Estaduais e municipais

37,76%

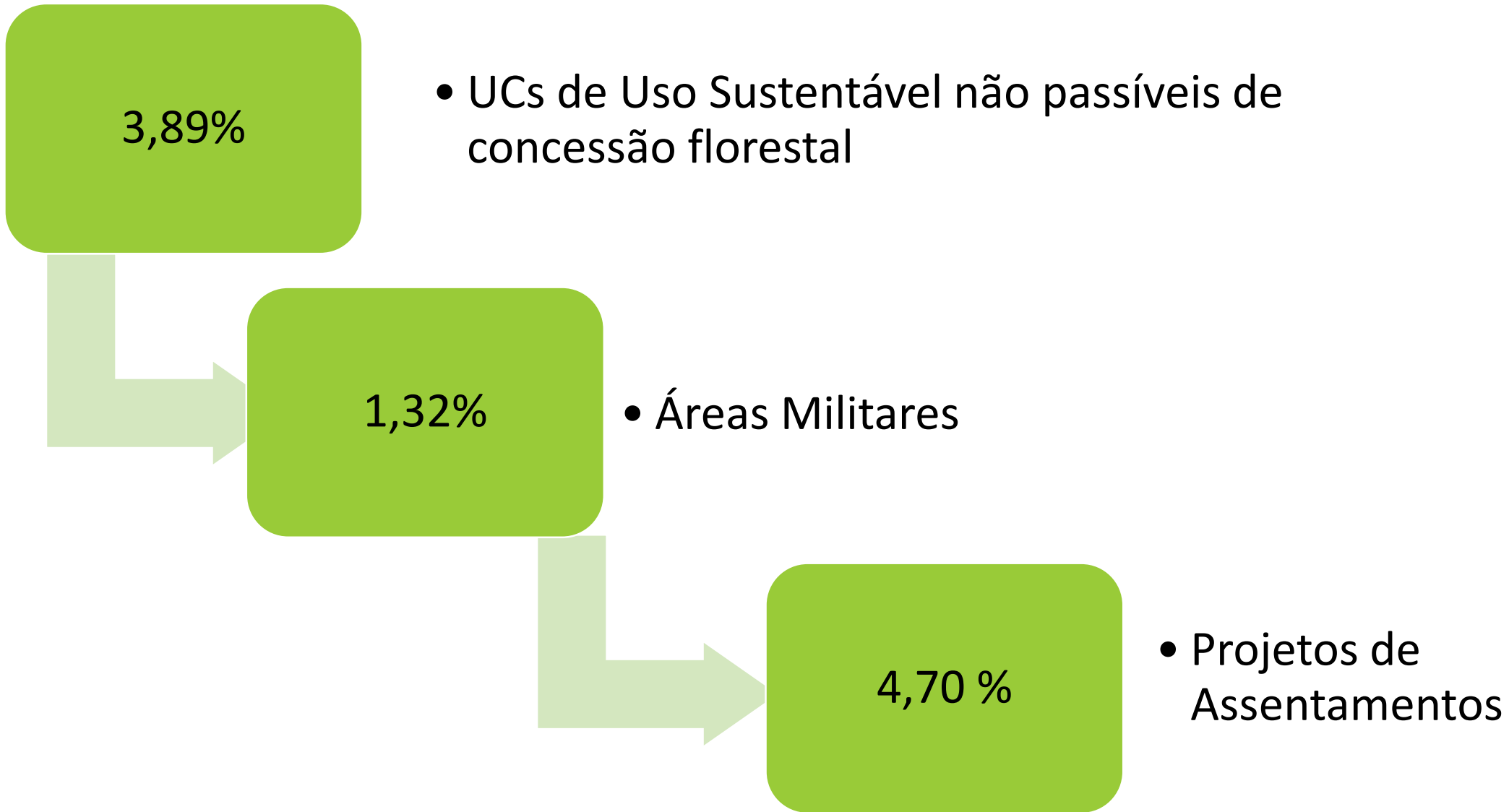
- Terras Índigenas

10,79%

- Ucs de Proteção Integral



1ª Fase – Impedimentos Legais (continuação)



Resultado da 1ª Fase

- 89,9% das áreas de florestas públicas com impedimentos legais para realização de concessões florestais



2ª Fase – Florestas Públicas Concedidas e Florestas Não Destinadas

0,3%

- Florestas Públicas Federais Concedidas (UMFs)



4,59 %

- Florestas Públicas Federais não Destinadas, exceto Gleba Castanho



Resultado da 2ª Fase

- 5,56% das florestas públicas cadastradas no CNFP passíveis de concessões florestais
- 17,2 milhões de hectares



3ª Fase – Critérios de Seleção de Áreas Incluídas no PAOF 2020

Se localizada na Amazônia Legal

- Gleba Castanho (área de interesse declarado)
- Se em FLONA, ter PMUC publicado ou com conclusão até dezembro de 2019, com áreas destinadas ao manejo florestal de natureza empresarial

Se localizada fora da Amazônia Legal

- Pelo menos, 2 FLONAs localizadas na região sul e sudeste, com PMUC publicado, e áreas destinadas à produção florestal



Áreas incluídas no PAOF 2020

UF	Nº	Nome da FPF	Área total atualizada (ha)	% da Floresta Pública para MFS no PMUC	Área destinada ao MFS (ha)	Áreas passíveis de concessão em 2020 (ha)
AM	1	Gleba Castanho	131.946,00	85% ^a	120.000,00	120.000,00
	2	Floresta Nacional de Humaitá	472.454,90	58% ^b	310.220,00	310.220,00
	3	Floresta Nacional de Balata-Tufari	1.079.911,60	58% ^b	626.348,73	626.348,73
	4	Floresta Nacional do Iquiri	1.472.598,67	58% ^b	854.107,23	854.107,23
	5	Floresta Nacional do Pau-Rosa	988.186,72	25% ^b	248.992,00	248.992,00
	6	Floresta Nacional de Jatuarana	573.746,00	58% ^b	332.772,68	332.772,68
AM/PA	7	Floresta Nacional do Amana	682.561,02 ^d	53%	364.449,39	303.254,00
PA	8	Floresta Nacional de Crepori	740.396,47	66%	490.198,48	248.714,10
	9	Floresta Nacional de Itaituba I	610.860,56	71%	432.682,25	295.050,60
	10	Floresta Nacional de Itaituba II				
AP	11	Floresta Nacional do Amapá	460.326,00	58%	268.549,59	266.837,70
RO	12	Floresta Nacional do Bom Futuro	100.075,13	58% ^b	58.444,00	58.444,00
RR	13	Floresta Nacional de Roraima	169.628,70	58% ^b	74.985,00	74.985,00
	14	Floresta Nacional de Anauá	259.100,05	58% ^b	56.633,00	56.633,00
SP	15	Floresta Nacional de Capão Bonito	4.286,54	97%	4.130,47	4.130,47
SC	16	Floresta Nacional de Três Barras	4.369,58	64,63%	2.823,81	2.823,81
Total			7.750.447,94		4.245.336,63	3.803.313,32

^a Área para a produção sustentável pela via do manejo florestal estimada em 85% do total

^b Estimativa com base na média histórica das áreas destinadas ao MFS nos PMUCs

*Estimativa
de Produção
Madeireira*

PAOF 2020

UF	Descrição da Floresta Pública	Área destinada ao Manejo Florestal (ha)	UMFs não concedidas (ha)	Área de efetivo manejo ¹ (ha)	Estimativa de produção anual	
					13 (m³/ha/ano)	20 (m³/ha/ano)
AM	Floresta Nacional de Humaitá	310.220,00	-	263.687,00	114.264,37	175.791,33
	Floresta Nacional de Balata-Tufari	626.348,73	-	532.396,42	230.705,11	354.930,95
	Floresta Nacional do Pau-Rosa	248.992,00	-	211.643,2	91.712,05	141.095,47
	Floresta Nacional de Iquiri	854.107,23	-	725.991,80	314.596,45	483.994,53
	Floresta Nacional de Jatuarana	332.772,68	-	282.856,78	122.571,27	188.571,19
	Gleba Castanho	120.000,00	-	102.000,00	44.200,00	68.000,00
PA	Floresta Nacional do Amana	364.449,39	303.254,00	257.765,90	111.698,56	171.843,93
	Floresta Nacional de Crepori	490.198,48	248.714,10	211.406,99 ²	91.609,70	140.937,99
	Floresta Nacional de Itaituba I	432.682,25	295.050,60	250.793,01	108.676,97	167.195,34
	Floresta Nacional de Itaituba II					
	Floresta Nacional de Amapá	268.549,59	-	226.812,05	98.285,22	151.208,03
RR	Floresta Nacional de Roraima	74.985,00	-	63.737,25	27.619,48	42.491,50
	Floresta Nacional de Anauá	56.633,00	-	48.138,05	20.859,82	32.092,03
RO	Floresta Nacional de Bom Futuro	58.444,00	-	49.677,40	21.526,87	33.118,27
SP	Floresta Nacional do Capão Bonito	4.130,47	-	3.510,90	-	-
SC	Floresta Nacional de Três Barras	2.823,81	-	2.400,24	-	-
Total		4.245.336,63	847.018,70	3.232.816,32	1.398.325,87	2.151.270,57



Localização das áreas sob concessão e passíveis de concessão em 2020

FLORESTAS PÚBLICAS DO BRASIL (Abril/2019)

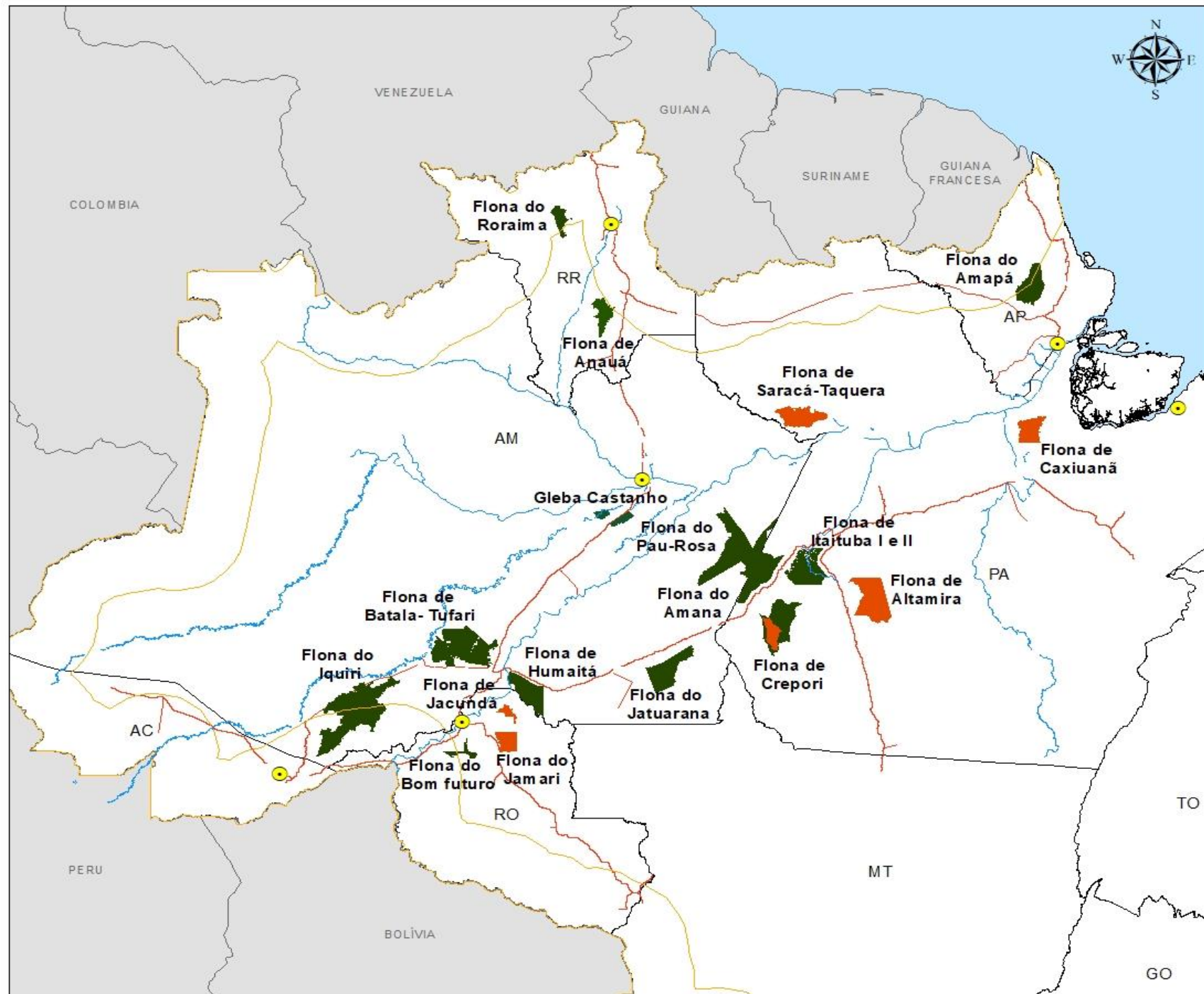
Legenda

- Áreas passíveis de concessão
- Florestas concedidas
- Área de fronteira
- Limites internacionais
- Limites estaduais
- Rodovias
- Rios principais
- Capitais estaduais

Escala
1:10.000.000

Sistema de Referência SIRGAS 2000
Sistema de Coordenadas Geográficas

Fontes:
IBGE - Diretório de Geociência (2016);
SFB (2018)



Localização das áreas sob concessão e passíveis de concessão em 2020

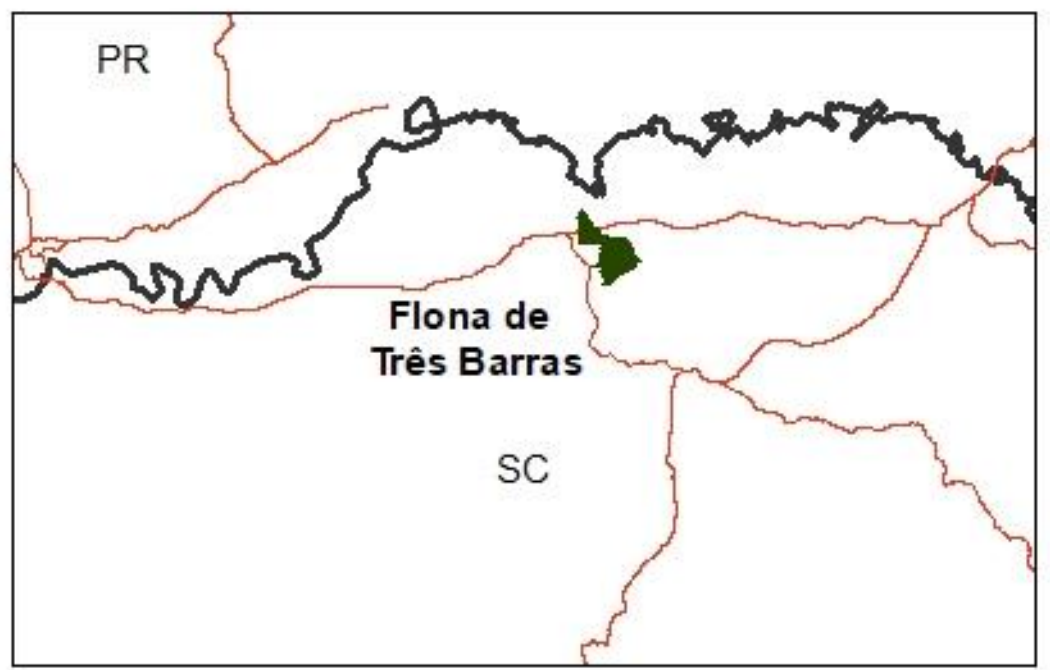
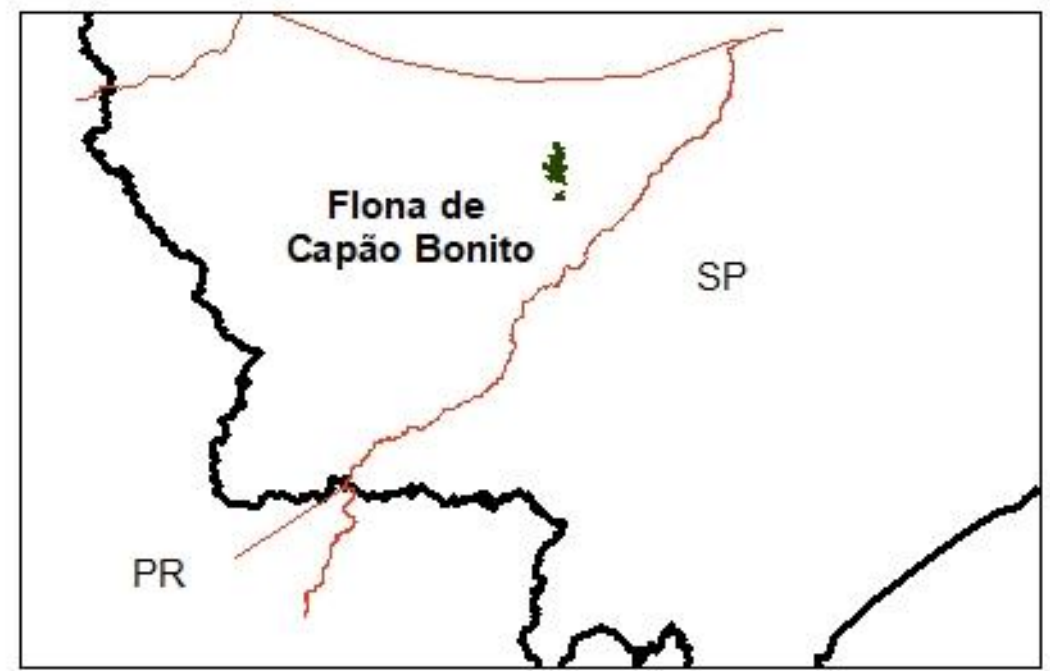
FLORESTAS PÚBLICAS DO BRASIL (Abril/2019)



Escala
1:10.000.000

Sistema de Referência SIRGAS 2000
Sistema de Coordenadas Geográficas

Fontes:
IBGE - Diretório de Geociência (2016);
SFB (2018)



UF	Nº	Nome da FPF	Área total atualizada (ha)	Municípios de localização
AM	1	Área destacada da Gleba Castanho	131.946,00	Careiro e Manaquiri
	2	Floresta Nacional de Humaitá	472.454,90	Humaitá
	3	Floresta Nacional do Iquiri	1.472.598,67	Lábrea
	4	Floresta Nacional de Balata-Tufari	1.079.911,60	Canutama
	5	Floresta Nacional do Pau-Rosa	988.186,72	Maués e Nova Olinda do Norte
	6	Floresta Nacional de Jatuarana	573.746,00	Apuí
AM/PA	7	Floresta Nacional do Amana	682.561,02	Maués (AM), Itaituba e Jacareacanga
PA	8	Floresta Nacional de Crepori	740.396,47	Jacareacanga
	9	Floresta Nacional de Itaituba I	610.860,56	Itaituba e Trairão
	10	Floresta Nacional de Itaituba II		
AP	11	Floresta Nacional do Amapá	460.326,00	Amapá, Ferreira Gomes e Pracuúba
RO	12	Floresta Nacional do Bom Futuro	100.075,13	Porto Velho
RR	13	Floresta Nacional de Roraima	169.628,70	Alto alegre e Mucajaí
	14	Floresta Nacional de Anauá	259.400,05	Rorainópolis
SP	15	Floresta Nacional de Capão Bonito	4.286,54	Capão Bonito e Buri
SC	16	Floresta Nacional de Três Barras	4.369,58	Três Barras e Canoinha
Total			7.750.447,94	

*Municípios de
Localização das
Florestas
Públicas
Passíveis de
Concessão em
2020*



Consultas e Manifestações

- **Agência Nacional de Mineração (AMN)** - relatou interferências de algumas áreas de florestas públicas de interesse para o PAOF 2020 com polígonos de mineração em diferentes estágios.
 - Posição SFB – tais sobreposições serão avaliadas durante a elaboração dos editais de concessão.
- **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)** – informou que a Gleba Castanho coincide com interesse para exploração e produção de petróleo e gás natural, e que não há sobreposições de infraestrutura de petróleo, gás e biocombustível com as áreas passíveis de concessão.
 - Posição SFB – sobreposições serão avaliadas durante a elaboração dos editais de concessão.



Consultas e Manifestações (continuação)

- **Ministério da Infraestrutura (Minfra) – relatou:**
 - Não haver sobreposições com áreas de instalações aeroportuárias sob responsabilidade federal; ou com áreas de empreendimentos da aviação civil.
 - Não haver obra de empreendimentos ferroviários finalizados ou em construção que interfira nas áreas selecionadas, sendo que o trecho de ferrovia em fase de estudo de viabilidade, entre Porto Velho e Vilhena não intercepta a FLONA de Bom Futuro., e que a FLONA de Itaituba II, margeia a Ferrogrão, sem interceptação.
 - Existir sobreposições quanto aos seguintes empreendimentos rodoviários: (i) a FLONA Balata-Tufari e a BR 230/AM (implantada); (ii) FLONA de Iquiri e BR-317/AM (planejada) e; (iii) FLONA Três Barras e BR-280/SC (pavimentada) e margeia a BR-477 (coincidente/pavimentada).



Consultas e Manifestações (continuação)

- **Ministério da Infraestrutura (Minfra)** – relatou:
 - Existir sobreposições quanto aos seguintes empreendimentos rodoviários: (i) a FLONA Balata-Tufari e a BR 230/AM (implantada); (ii) FLONA de Iquiri e BR-317/AM (planejada) e; (iii) FLONA Três Barras e BR-280/SC (pavimentada) e margeia a BR-477 (coincidente/pavimentada).
 - Sobreposição do Gasoduto Urucu – Porto Velho (planejado) sobre áreas da FLONA Balata – Tufari.



Consultas e Manifestações (continuação)

- **Agência Nacional de Transporte Aquaviários (Antaq)** – relatou:
 - Proximidade da FLONA Humaitá com a Hidrovia do Rio Madeira, linha de travessia autorizada localizada no município de Humaitá, AM, na diretriz da Rodovia Federal BR-230, onde opera a empresa Amazônia Navegações.
 - Recomenda que no momento da elaboração do Edital, seja consultado o Estudo de Viabilidade dos complexos hidroviários contratados pelo DNIT, para compatibilização de planejamentos.



Consultas e Manifestações (continuação)

- **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)** – manifestou-se favorável à inclusão de todas as FLONAs propostas no PAOF 2020, destacando atenção quanto a existências de Ação Civil Pública, do Ministério Público Federal, nas FLONAS de Itaituba I e II, e Crepori .
- **Conselho de Defesa Nacional (CDN)** – informou que se manifestará após apreciação preliminar do PAOF.



PAOF Estaduais

- Consulta foi encaminhada a todos os estados e DF.
- PAOF's recebidos até 30 de junho serão consolidados na versão final
- PAOF 2019 – foram apresentados pelo Amapá e Pará.



Mecanismos de Acessibilidade

- A LGFP e seu regulamento (Decreto 6.063/2007) preconizam assegurar o acesso de pessoas jurídicas de diversos portes ao processo de concessão florestal, para isto o SFB estabeleceu categorias, por bioma, para Unidades de Manejo Florestal (UMF).
- Para cada lote concedido, é necessário a oferta de pelo menos uma UMF da categoria “pequena”.

Categoria de Unidades de Manejo	Amazônia	Demais biomas
Pequenas	Até 40.000 ha	Até 5.000 ha
Médias	40.001 a 80.000 ha	5.001 a 10.000 ha
Grandes	Acima de 80.000 ha	Acima de 10.000 ha



Para saber mais e apresentar contribuições, acesse:

<http://www.florestal.gov.br/documentos/publicacoes/4126-paof-2020-1-versao-pdf/file>



Nossos Agradecimentos

Gerência Executiva de Concessões Florestais
Diretoria de Concessões e Monitoramento

Maio de 2019



**MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**